

DUVIDAS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

DOMA LOGISTICA LTDA <licitacaodomalogistica@gmail.com>

qua 06/09/2023 08:14

Para: Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Prezados, bom dia!

Com relação ao pregão eletrônico 04/2023

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de carga, assim como de logística reversa, obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais, por meio de veículos, com disponibilização de motoristas, carrinhos para carregamento e carregadores, para atender às necessidades do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadriênio 2024/2027", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Gostaríamos de saber quantos veículos serão exigidos para operação. Pois o pregão de transporte está pedindo para ser precificado por serviço e um único item.

atenciosamente

LEONARDO

--

Equipe de Licitações Doma Logística

DOMA LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 27.541.681/0001-51

TEL: (11) 99204-1623

PREGÃO ELETRONICO N° 4/2023

gelic@jstmtransportes.com.br

qua 06/09/2023 14:31

Para: Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Boa tarde.

Referente ao PE nº 4/2023 – Transporte de urnas.
Gentileza informa o quantitativo de veículos que serão usados?

Desde já agradeço a atenção;.

Atenciosamente,

Adriana Oliveira
Diretora setor Licitação e Contratos

JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Travesa José Alcanta Melo, 135 – Rosa Elze

Cep: 49100-000 São Cristóvão SE.

E-mail: gelicl@jstmtransportes.com.br

(79) 2140-9891 /3261-2556 – Ramal: 9 (79) 9.9865-3081 – (watssapp)

Pedido de esclarecimento

Licitação <licitacao@rotalogbsb.com.br>

sex 08/09/2023 11:28

Para:cpl@ <sejus.df.gov.br cpl@sejus.df.gov.br>; comercial@ <rotalogbsb.com.br comercial@rotalogbsb.com.br>;

Boa tarde,

Em referência ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

Objeto: Transporte e logística reversa das urnas eletrônicas.

Dúvida:

No subitem abaixo informa:

8.7. Deverá ser disponibilizado o rastreamento da carga on-line.

Pergunta-se: Será aplicado o subitem de rastreamento de carga?

Caso seja aplicado o rastreamento.

Pergunta-se: Poderá ser utilizado rastreamento no caminhões ao invés da carga?

Obs: Existe 2 tipos de rastreamento. Do veículo que está transportando a carga e da carga.

No caso do rastreamento da carga, deverá ser adicionado um "Isca" (rastreados independente) em uma determinada caixa e acomodada em cada caminhão.

Agradecemos a atenção e aguardamos devolutiva.

Obg!



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Equipe de Planejamento da Contratação e Aquisições de Serviços do Processo de Escolha
dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal Quadriênio 2024/2027

Despacho— SEJUS/SUAG/EPC-PORT115-2023

Brasília, 11 de setembro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Pedidos de esclarecimentos sobre Edital de Licitação PE n.º 04/2023

1. Em atenção ao Despacho— SEJUS/CPL (121845161), o qual solicita análise e manifestação desta unidade demandante sobre os pedidos de esclarecimentos Doma e JSM (121844124) e Rotalog (121844893), informamos o seguinte:

1.1. Quantos veículos serão exigidos para operação?

R: Conforme item 13.1.2 do Termo de Referência (121139603), serão exigidos, no mínimo, 02 (dois) veículos de carga dentre grande e/ou médio porte, tendo em vista que serão traçadas pelo menos duas rotas para distribuição dos bens, conforme item 9.2 do referido Termo. Ressalta-se que tais bens deverão ser armazenados nos veículos no dia anterior à distribuição, conforme item 8.2.1, por isso a necessidade de no mínimo 02 (dois) veículos.

1.2. Será aplicado o subitem de rastreamento de carga? Poderá ser utilizado rastreamento no caminhões ao invés da carga?

R: Conforme item 8.7 do Termo de Referência, a proponente deverá disponibilizar rastreamento de carga on-line, podendo ser utilizado o rastreamento do veículo.

2. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA

Coordenadora da Equipe

JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA

Membro

THAÍS NOGUEIRA DUARTE

Membro

MARIA LUÍZA AMARANTE DOS SANTOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA - Matr.0242306-5, Coordenador(a) da Equipe**, em 11/09/2023, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS NOGUEIRA DUARTE - Matr.0217978-4, Membro da Equipe de Planejamento**, em 11/09/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121883667)
verificador= **121883667** código CRC= **E8A89D23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br